

 UNIFACS UNIVERSIDADE SALVADOR <small>LAUREATE INTERNATIONAL UNIVERSITIES</small>	Concessão de Bolsa Parcial de Estudo para os alunos ingressantes através da “Campanha #EspecialAgendado2018.2 – Provas 20/07 e 21/07” para os cursos de Graduação Bacharelado, Licenciatura e Graduação Tecnológica
Versão 1.0 11/07/2018	

1. Objetivo

Estabelecer diretrizes, critérios e condições para a concessão de bolsa parcial de estudo para os candidatos participantes da “ **Campanha #EspecialAgendado2018.2 – Provas 20/07 e 21/07**” para os cursos de Graduação Bacharelado, Licenciatura e Graduação Tecnológica, observada a lista do item 5.

2. Elegíveis

Candidatos que realizarem Vestibular Agendado 2018.2 prova nos dias 20/07/2018 e 21/07/2018 e sendo aprovado realizar matrícula no mesmo dia que for realizado a prova (20/07/2018 ou 21/07/2018).

Os cursos elegíveis a esta Campanha são os constantes no item 5.

3. Regras

- 3.1. Só será possível a concessão de uma bolsa de estudo por CPF, ou seja, caso o candidato seja aprovado e preencha as condições previstas nesta política para mais de um curso e/ou modalidade, deverá optar para qual curso e/ou modalidade desejar usufruir do benefício.
- 3.2. A bolsa de estudo, uma vez concedida, é pessoal e intransferível.
- 3.3. Somente a primeira opção dos cursos de Licenciatura, Graduação Presencial ou Semipresencial, escolhida pelos alunos calouros no ato da inscrição, será considerada para todos os fins relativos à bolsa de estudo em referência. Os cursos elegíveis a esta Campanha são os constantes no item 5.
- 3.4. Os funcionários da Universidade Salvador – UNIFACS que são elegíveis à bolsa colaborador não são elegíveis às bolsas oferecidas na “ **Campanha #EspecialAgendado2018.2 – Provas 20/07 e 21/07**” Os funcionários da Universidade Salvador – UNIFACS que não são elegíveis à bolsa colaborador são elegíveis às bolsas oferecidas na “ **Campanha #EspecialAgendado2018.2 – Provas 20/07 e 21/07**”.
- 3.5. Os alunos veteranos ou calouros da Universidade Salvador – UNIFACS, regularmente matriculados até a divulgação desta política, **não** são elegíveis as regras e condições ora ofertadas. Alunos que tenham estudado na Universidade Salvador – UNIFACS e que realizaram trancamento de suas matrículas ou desistiram do curso sem solicitação formal de cancelamento, **não** são elegíveis as regras e condições ora ofertadas. Já os alunos que cancelaram formalmente sua matrícula até 24/03/2018 são elegíveis as regras e condições ora ofertadas, desde que cumpram os critérios de elegibilidade descrito nesta política e não possuam débito ou inadimplência com a Universidade Salvador – UNIFACS.
- 3.6. Para fazer jus ao benefício da bolsa de estudo a matrícula deverá ocorrer obrigatoriamente nos dias 20/07/2018 ou 21/07/2018 (dia que foi realizado à prova) para ingresso no segundo semestre de 2018.
- 3.7. Candidatos que não tenham concluído o ensino médio e/ou não comprovem a conclusão deste no ato da matrícula, ou no prazo determinado pela Instituição para alunos concluintes do 3º ano do ensino médio em 2017, não farão jus ao benefício da bolsa de estudo.
- 3.8. A bolsa de estudo poderá acumular com FIES e Proni.
- 3.9. O percentual da bolsa de estudo incidirá sobre o valor “cheio” da mensalidade, ou seja: sobre mensalidade sem considerar quaisquer descontos.
- 3.10. A bolsa de estudo não acumula com qualquer outra condição especial (ação comercial/promocional) ou qualquer outro benefício concedido pela Instituição.
- 3.11. Os beneficiários das bolsas de estudo não terão, sob nenhuma hipótese, condições acadêmicas privilegiadas.
- 3.12. A bolsa de estudo abrange apenas o valor da semestralidade, devendo-se, inclusive, observar o item 8 da presente política.
- 3.13. A bolsa de estudo durará, no máximo, o tempo / período de integralização normal do respectivo curso, conforme previsto no item 5 desta política.
- 3.14. As mensalidades das disciplinas cursadas em regime de dependência serão integralmente de responsabilidade do aluno e não serão abrangidas pela bolsa de estudo. Assim, no caso de perda de qualquer disciplina no decorrer do curso, o bolsista ficará responsável pelo pagamento integral da respectiva disciplina em dependência.



3.15. A perda automática e em caráter definitivo do benefício da bolsa de estudo ocorrerá nas seguintes hipóteses, bem como naquelas previstas nos itens 6 e 7 desta política:

- 3.15.1. Não renovação da matrícula acadêmica e financeira dentro dos prazos regulares estipulados pela Instituição ao longo da realização continuada do curso.
- 3.15.2. Existência de parcelas em aberto;
- 3.15.3. Não pagamento da matrícula e rematrícula na data do vencimento;
- 3.15.4. Frequência e/ou desempenho acadêmico inferior a 75% (setenta e cinco por cento) do total das disciplinas cursadas da grade curricular semestral.
- 3.15.5. Não conclusão do curso no tempo / período de integralização normal do curso;
- 3.15.6. Perder 2 (duas) ou mais disciplinas no mesmo semestre, independente do motivo;

4. Percentual da Bolsa Parcial de Estudo

- 4.1. A bolsa parcial de estudos será oferecida somente para os candidatos que realizarem prova do Vestibular Agendado 2018.2 no dia 20/07/2018 ou no dia 21/07/2018 e sendo aprovados realizar a matrícula no mesmo dia em que for realizado a prova (20/07/2018 ou 21/07/2018).
- 4.2. Para concorrer e participar desta campanha estes candidatos deverão realizar a matrícula no dia que realizarem a prova (20/07/2018 ou 21/07/2018). A realização da matrícula ficará condicionada a disponibilidade de vaga para o curso/turno/modalidade/local no ato da matrícula.
- 4.3. Além da bolsa parcial, o aluno ainda será beneficiado **excepcionalmente** com isenção da 1ª mensalidade / parcela (julho/2018).
- 4.4. A Bolsa parcial de estudos será a partir da 2ª (segunda) parcela / mensalidade com duração até o tempo / período de integralização normal do curso para os elegíveis descritos no item 2 desta política.
- 4.5. Segue abaixo percentual de bolsa por curso/turno/local.

CURSO	TURNO	POLO	% DE BOLSA
DIREITO	MAT	SSA (exceto Lapa)	20%
ENFERMAGEM	VESP	SSA (exceto Lapa)	0%
DIREITO	MAT	FSA	20%
ADMINISTRAÇÃO	MAT	SSA (exceto Lapa)	50%
GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	NOT	SSA (exceto Lapa)	50%
NUTRIÇÃO	MAT	SSA (exceto Lapa)	50%
ENGENHARIA MECÂNICA	MAT	SSA (exceto Lapa)	50%
DIREITO	NOT	FSA	20%
ENGENHARIA CIVIL	NOT	SSA (exceto Lapa)	50%
EDUCAÇÃO FÍSICA	NOT	FSA	50%
PEDAGOGIA	NOT	LAPA	50%
ENFERMAGEM	NOT	SSA (exceto Lapa)	50%
COMUN. SOCIAL / PUBLICIDADE (Híbrido)	NOT	FSA	10%
ENFERMAGEM	MAT	LAPA	0%
RELAÇÕES INTERNACIONAIS	NOT	FSA	0%
ARQUITETURA E URBANISMO	MAT	SSA (exceto Lapa)	50%
EDUCAÇÃO FÍSICA	NOT	SSA (exceto Lapa)	50%
ENGENHARIA ELÉTRICA	NOT	SSA (exceto Lapa)	50%
GESTÃO COMERCIAL	NOT	SSA (exceto Lapa)	50%
NUTRIÇÃO	NOT	FSA	0%



ENGENHARIA CIVIL	MAT	SSA (exceto Lapa)	50%
SERVIÇO SOCIAL	NOT	SSA (exceto Lapa)	50%
FARMÁCIA	MAT	SSA (exceto Lapa)	50%
ARQUITETURA E URBANISMO	NOT	SSA (exceto Lapa)	50%
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	NOT	LAPA	40%
ENGENHARIA MECÂNICA	NOT	SSA (exceto Lapa)	50%
JORNALISMO	MAT	SSA (exceto Lapa)	50%
BIOMEDICINA	MAT	SSA (exceto Lapa)	50%
DESIGN	MAT	SSA (exceto Lapa)	50%
PEDAGOGIA (Híbrido)	NOT	FSA	10%
ADMINISTRAÇÃO	NOT	FSA	50%
ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	NOT	SSA (exceto Lapa)	50%
SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	NOT	LAPA	40%
EVENTOS	NOT	SSA (exceto Lapa)	50%
RELAÇÕES INTERNACIONAIS	MAT	SSA (exceto Lapa)	50%
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	MAT	SSA (exceto Lapa)	50%
FISIOTERAPIA	MAT	LAPA	0%
NUTRIÇÃO	MAT	LAPA	0%
NUTRIÇÃO	NOT	SSA (exceto Lapa)	50%
REDES DE COMPUTADORES	NOT	SSA (exceto Lapa)	50%
COMUN. SOCIAL / PUBLICIDADE	MAT	SSA (exceto Lapa)	50%
DESIGN DE MODA	MAT	SSA (exceto Lapa)	50%
MARKETING	NOT	LAPA	30%
ENFERMAGEM	MAT	SSA (exceto Lapa)	50%
ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO	MAT	SSA (exceto Lapa)	50%
FISIOTERAPIA	NOT	SSA (exceto Lapa)	50%
GASTRONOMIA	VESP	SSA (exceto Lapa)	50%
LOGÍSTICA	NOT	FSA	50%
LOGÍSTICA	NOT	LAPA	30%
PROCESSOS GERENCIAIS	NOT	LAPA	30%
ADMINISTRAÇÃO	MAT	FSA	50%
DESIGN	NOT	SSA (exceto Lapa)	50%
ENGENHARIA MECÂNICA	NOT	FSA	50%
ENGENHARIA MECATRÔNICA	NOT	SSA (exceto Lapa)	50%
GESTÃO FINANCEIRA	NOT	LAPA	30%
MEDICINA VETERINÁRIA	MAT	SSA (exceto Lapa)	50%
SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	NOT	SSA (exceto Lapa)	50%
ADMINISTRAÇÃO	NOT	SSA (exceto Lapa)	50%
GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	NOT	FSA	50%
DESIGN DE INTERIORES	MAT	FSA	50%
DESIGN DE INTERIORES	NOT	SSA (exceto Lapa)	50%
ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	NOT	FSA	50%



ENGENHARIA MECATRÔNICA	MAT	SSA (exceto Lapa)	50%
ENGENHARIA MECATRÔNICA	NOT	FSA	50%
FARMÁCIA	NOT	SSA (exceto Lapa)	50%
LOGÍSTICA	NOT	SSA (exceto Lapa)	50%
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	NOT	FSA	50%
CIÊNCIAS ECONÔMICAS	NOT	SSA (exceto Lapa)	50%
COMUN. E MARKETING	MAT	SSA (exceto Lapa)	50%
ESTÉTICA E COSMÉTICA	MAT	SSA (exceto Lapa)	50%
FISIOTERAPIA	MAT	SSA (exceto Lapa)	50%
GASTRONOMIA	MAT	SSA (exceto Lapa)	50%
GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	NOT	LAPA	30%
CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	MAT	SSA (exceto Lapa)	50%
DESIGN DE INTERIORES	MAT	SSA (exceto Lapa)	50%
GESTÃO COMERCIAL	NOT	LAPA	40%
SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	NOT	FSA	50%
ADMINISTRAÇÃO	NOT	LAPA	30%
DESIGN DE MODA	NOT	SSA (exceto Lapa)	50%
DIREITO	NOT	SSA (exceto Lapa)	20%
EDUCAÇÃO FÍSICA	MAT	SSA (exceto Lapa)	50%
NUTRIÇÃO	VESP	SSA (exceto Lapa)	50%
DESIGN DE INTERIORES	NOT	FSA	30%
ENGENHARIA ELÉTRICA	NOT	FSA	50%
MEDICINA VETERINÁRIA	NOT	SSA (exceto Lapa)	30%
ENGENHARIA CIVIL	NOT	FSA	30%
ENGENHARIA QUÍMICA	NOT	SSA (exceto Lapa)	30%
GASTRONOMIA	NOT	SSA (exceto Lapa)	30%
ANÁLISE E DESEN. DE SISTEMAS	NOT	LAPA	0%
BIOMEDICINA	NOT	SSA (exceto Lapa)	30%
BIOMEDICINA	MAT	FSA	30%
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	MAT	FSA	30%
CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	NOT	SSA (exceto Lapa)	30%
COMUN. SOCIAL / PUBLICIDADE	NOT	SSA (exceto Lapa)	30%
ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO	NOT	SSA (exceto Lapa)	30%
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	NOT	SSA (exceto Lapa)	30%
MEDICINA	MAT	SSA (exceto Lapa)	0%
FISIOTERAPIA	MAT	FSA	30%
ANÁLISE E DESEN. DE SISTEMAS (Híbrido)	MAT	FSA	10%
ANÁLISE E DESEN. DE SISTEMAS (Híbrido)	NOT	FSA	10%
COMUN. SOCIAL / PUBLICIDADE (Híbrido)	MAT	FSA	10%
ENGENHARIA MECATRÔNICA	VESP	SSA (exceto Lapa)	30%
PEDAGOGIA (Híbrido)	MAT	FSA	10%



ENGENHARIA AMBIENTAL	MAT	SSA (exceto Lapa)	0%
ENGENHARIA DE PETRÓLEO	MAT	SSA (exceto Lapa)	0%
ENGENHARIA DE PETRÓLEO	NOT	SSA (exceto Lapa)	0%
ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	VESP	SSA (exceto Lapa)	0%
ENGENHARIA MECÂNICA	VESP	SSA (exceto Lapa)	0%
ENGENHARIA MECATRÔNICA	MAT	FSA	30%
GESTÃO DE TURISMO	MAT	LAPA	30%
LOGÍSTICA	MAT	LAPA	30%
PROCESSOS GERENCIAIS	MAT	LAPA	30%
PSICOLOGIA	NOT	FSA	30%
ENGENHARIA CIVIL	VESP	SSA (exceto Lapa)	0%
ENGENHARIA QUÍMICA	VESP	SSA (exceto Lapa)	0%
GESTÃO DE TURISMO	NOT	LAPA	0%
GESTÃO FINANCEIRA	MAT	LAPA	30%
PRODUÇÃO MULTIMÍDIA - MÍDIAS DIGITAIS	NOT	SSA (exceto Lapa)	0%
ENGENHARIA ELÉTRICA	VESP	SSA (exceto Lapa)	0%
EVENTOS	MAT	SSA (exceto Lapa)	0%
LOGÍSTICA	MAT	FSA	30%
REDES DE COMPUTADORES	MAT	FSA	30%
SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	MAT	FSA	30%
EDUCAÇÃO FÍSICA	MAT	FSA	30%
ESTÉTICA E COSMÉTICA	NOT	SSA (exceto Lapa)	0%
PRODUÇÃO MULTIMÍDIA - MÍDIAS DIGITAIS	MAT	SSA (exceto Lapa)	0%
RELAÇÕES PÚBLICAS	NOT	SSA (exceto Lapa)	0%
ENGENHARIA AMBIENTAL	NOT	SSA (exceto Lapa)	0%
ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO	NOT	FSA	50%
ENGENHARIA QUÍMICA	MAT	SSA (exceto Lapa)	0%
FISIOTERAPIA	VESP	SSA (exceto Lapa)	0%
GESTÃO COMERCIAL	MAT	LAPA	30%
GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	MAT	FSA	30%
MARKETING	MAT	LAPA	30%
PSICOLOGIA	MAT	FSA	30%
REDES DE COMPUTADORES	NOT	FSA	30%
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	MAT	LAPA	30%
ENGENHARIA CIVIL	MAT	FSA	30%
ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO	MAT	FSA	30%
JORNALISMO	MAT	FSA	30%
JORNALISMO	NOT	FSA	50%
MEDICINA VETERINÁRIA	VESP	SSA (exceto Lapa)	0%
RELAÇÕES INTERNACIONAIS	NOT	SSA (exceto Lapa)	0%
ADMINISTRAÇÃO	MAT	LAPA	30%



GESTÃO AMBIENTAL	NOT	SSA (exceto Lapa)	0%
ANÁLISE E DESEN. DE SISTEMAS	MAT	LAPA	50%
COMUN. E MARKETING	NOT	SSA (exceto Lapa)	0%
ENFERMAGEM	MAT	FSA	30%
ENGENHARIA ELÉTRICA	MAT	SSA (exceto Lapa)	0%
ARQUITETURA E URBANISMO	VESP	SSA (exceto Lapa)	0%
ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	MAT	SSA (exceto Lapa)	0%
GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	MAT	SSA (exceto Lapa)	0%
PSICOLOGIA	NOT	SSA (exceto Lapa)	0%
JORNALISMO	NOT	SSA (exceto Lapa)	0%
PEDAGOGIA	MAT	LAPA	50%
SERVIÇO SOCIAL	NOT	LAPA	0%
SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	MAT	SSA (exceto Lapa)	0%
RELAÇÕES PÚBLICAS	MAT	SSA (exceto Lapa)	0%
SISTEMAS PARA INTERNET	NOT	SSA (exceto Lapa)	0%
GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	MAT	LAPA	50%
SERVIÇO SOCIAL	MAT	LAPA	50%
FARMÁCIA	MAT	FSA	30%
ARQUITETURA E URBANISMO	MAT	FSA	30%
NUTRIÇÃO	MAT	FSA	30%
PSICOLOGIA	MAT	SSA (exceto Lapa)	0%
FARMÁCIA	NOT	FSA	30%
ADMINISTRAÇÃO (Híbrido)	NOT	FSA	10%
ADMINISTRAÇÃO (Híbrido)	MAT	FSA	10%
DESIGN DE MODA (Híbrido)	NOT	FSA	10%
DESIGN DE MODA (Híbrido)	MAT	FSA	10%
EDUCAÇÃO FÍSICA (Híbrido)	NOT	FSA	10%
EDUCAÇÃO FÍSICA (Híbrido)	MAT	FSA	10%
ENGENHARIA DE PRODUÇÃO (Híbrido)	NOT	FSA	10%
ENGENHARIA DE PRODUÇÃO (Híbrido)	MAT	FSA	10%
ENGENHARIA CIVIL (Híbrido)	NOT	FSA	10%
ENGENHARIA CIVIL (Híbrido)	MAT	FSA	10%
CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Híbrido)	NOT	FSA	10%
CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Híbrido)	MAT	FSA	10%

5. Cursos elegíveis e Tempo / Período de Integralização Normal do curso

A bolsa parcial de estudo será concedida apenas para os cursos listados abaixo e durará, no máximo, o tempo / período de integralização normal do curso, conforme tabela abaixo, contado a partir de 2018.2:



Curso/Grau Acadêmico/ Nível Acadêmico	Tempo de Duração do curso
ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS Graduação Tecnológica	02 ano e meio
DESIGN DE INTERIORES Graduação Tecnológica	02 anos
DESIGN DE MODA Graduação Tecnológica	02 anos
ESTÉTICA E COSMÉTICA Graduação Tecnológica	02 anos
EVENTOS Graduação Tecnológica	02 anos
GASTRONOMIA Graduação Tecnológica	02 anos
GESTÃO AMBIENTAL Graduação Tecnológica	02 anos
GESTÃO COMERCIAL Graduação Tecnológica	02 anos
GESTÃO FINANCEIRA Graduação Tecnológica	02 anos
GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS Graduação Tecnológica	02 anos
LOGÍSTICA Graduação Tecnológica	02 anos
MARKETING Graduação Tecnológica	02 anos
PROCESSOS GERENCIAIS Graduação Tecnológica	02 anos
REDES DE COMPUTADORES Graduação Tecnológica	02 anos e meio
SISTEMAS PARA INTERNET Graduação Tecnológica	02 anos e meio
ADMINISTRAÇÃO Graduação Bacharelado	04 anos



ARQUITETURA E URBANISMO Graduação Bacharelado	05 anos
BIOMEDICINA Graduação Bacharelado	04 anos
CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO Graduação Bacharelado	04 anos
CIÊNCIAS CONTÁBEIS Graduação Bacharelado	04 anos
CIÊNCIAS ECONÔMICAS Graduação Bacharelado	04 anos
COMUNICAÇÃO E MARKETING Graduação Bacharelado	04 anos
COMUNICAÇÃO SOCIAL / PUBLICIDADE E PROPAGANDA Graduação Bacharelado	04 anos
RELAÇÕES PÚBLICAS Graduação Bacharelado	04 anos
DESIGN Graduação Bacharelado	04 anos
DIREITO Graduação Bacharelado	05 anos
EDUCAÇÃO FÍSICA Graduação Bacharelado	04 anos
ENFERMAGEM Graduação Bacharelado	04 anos
ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITÁRIA Graduação Bacharelado	05 anos
ENGENHARIA CIVIL Graduação Bacharelado	05 anos
ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO Graduação Bacharelado	05 anos
ENGENHARIA DE PETRÓLEO Graduação Bacharelado	05 anos
ENGENHARIA DE PRODUÇÃO Graduação Bacharelado	05 anos



ENGENHARIA ELÉTRICA Graduação Bacharelado	05 anos
ENGENHARIA MECÂNICA Graduação Bacharelado	05 anos
ENGENHARIA MECATRÔNICA Graduação Bacharelado	05 anos
ENGENHARIA QUÍMICA Graduação Bacharelado	05 anos
FARMÁCIA Graduação Bacharelado	04 anos
FISIOTERAPIA Graduação Bacharelado	04 anos
JORNALISMO Graduação Bacharelado	04 anos
MEDICINA VETERINÁRIA Graduação Bacharelado	04 anos e meio
NUTRIÇÃO Graduação Bacharelado	04 anos
PEDAGOGIA Licenciatura	03 anos e meio
RELAÇÕES INTERNACIONAIS Graduação Bacharelado	04 anos
SERVIÇO SOCIAL Graduação Bacharelado	03 anos e meio
SISTEMAS DE INFORMAÇÃO Graduação Bacharelado	04 anos

6. Transferência

Na hipótese de pedido de transferência de curso e/ou turno e/ou local de oferta a bolsa de estudo será cancelada automaticamente.

Nos casos abaixo, em havendo pedido de transferência, estes poderão ser deferidos, ficando sujeitos, no entanto, a avaliação da UNIFACS e a disponibilidade de vaga.

- Caso o candidato seja contemplado com uma bolsa em um curso/turno/modalidade que teve a oferta cancelada pela UNIFACS, este poderá requerer a transferência da bolsa para outro curso/turno participante da “ “ Campanha #EspecialAgendado2018.2 – Provas 20/07 e 21/07”” para ingresso ainda em 2018.2.



- No caso do candidato que, no ato da matrícula, for comunicado da indisponibilidade de vaga para o curso desejado, este poderá solicitar a transferência interna no ato da matrícula de 2018.2 e requerer a bolsa para outro curso/turno participante da “ **Campanha #EspecialAgendado2018.2 – Provas 20/07 e 21/07**” para ingresso ainda em 2018.2.

7. Cancelamento / Desistência / Trancamento / Abandono

O cancelamento, desistência ou trancamento do curso não exime o aluno bolsista da responsabilidade de comunicar a interrupção dos estudos por escrito e formalmente à Secretaria Geral de Curso da instituição.

Ocorrendo qualquer uma das hipóteses acima listadas ou, ainda, ocorrendo o abandono do curso, a bolsa de estudo será cancelada automaticamente.

8. Despesas não cobertas pela Bolsa de Estudo

- 8.1.** A bolsa de estudo contempla tão somente as mensalidades do curso ofertado durante o tempo / período de integralização normal do curso, estando expressamente excluídas quaisquer outras despesas, em especial, mas não se limitando, todas as despesas relativas a eventuais dependências que o aluno venha a cursar na hipótese de reprovação, seja esta por qualquer motivo.
- 8.2.** Estão, também, expressamente excluídos da bolsa de estudo os seguintes serviços:
 - a) Nova matrícula em disciplina já cursada com reprovação;
 - b) Realização de segunda chamada de avaliações;
 - c) Realização de exames especiais;
 - d) Requerimento de segunda via de documentos;
 - e) Opcionais de uso facultativo para o(a) Aluno(a);
 - f) Material didático;
 - g) Todos e quaisquer documentos ou atividades que não estão abrangidos pelos objetivos específicos do curso;
 - h) Taxas;
 - i) Adaptações;
 - j) Aquelas previstas nas tabelas de taxas escolares não cobertas pelos serviços prestados;
 - k) As despesas com viagens para intercâmbio em outras universidades do grupo;
 - l) As disciplinas cursadas em regime de dependência.
- 8.3.** Caso o beneficiário da bolsa de estudo seja reprovado por nota, ou por falta, em qualquer disciplina, independente do motivo, ele deverá ser alocado, com todos os ônus, para a sua realização, ou seja, o aluno assumirá, direta e integralmente, todos os custos decorrentes.

9. Intercâmbio entre Universidades

As bolsas de estudo se referem exclusivamente aos cursos listados no item 5 desta política. Caso ao longo do curso o aluno realize intercâmbio, deverá assumir 100% (cem por cento) do valor da mensalidade, visto que a bolsa de estudo não contemplara as mensalidades relativas a intercâmbio, bem como qualquer despesa como, por exemplo, mas não se limitando, as despesas com viagem.

Parágrafo único: Independentemente do período de duração do intercâmbio, a bolsa de estudo durará, no máximo, o tempo / período de integralização normal do curso, contado a partir de 2018.2

10. Disposições Gerais

- 10.1.** Os casos omissos serão decididos pela Diretoria da Mantenedora da Universidade.
- 10.2.** O aluno contemplado com a bolsa de estudo, no ato da matrícula, deverá assinar Termo de Ciência das regras e condições atinentes a concessão de Bolsa Parcial de Estudo para os alunos ingressantes através da “Campanha #EspecialAgendado2018.2 – Provas 20/07 e 21/07” para os cursos de Graduação Bacharelado, Licenciatura e Graduação Tecnológica.



11. Prazo

Esta política entra em vigor a partir da data de publicação.